



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos

ATA Nº 1109/2021

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos os senhores vereadores: Daniel Andrade – Presidente, Hilton Emerick de Paiva – Relator e Jozimar Sousa Nerys – Membro. O Presidente declara aberta a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade a respectiva ata. Após a aprovação da ata foi lido, discutido e dado parecer favorável ao Projeto de Lei número: Após a aprovação da ata foi lido, discutido e dado parecer favorável ao projeto de Lei número: mil e oitenta e três barra dois mil e vinte e um “Cria a política municipal de gestão de resíduos sólidos do município de Mirante da Serra – Rondônia”, juntamente com a emenda apresentada. Não havendo matérias para serem lidas ou discutidas e não havendo mais nada para ser tratado nesta reunião o presidente encerrou a mesma. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, secretariei os trabalhos dessa comissão, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, vinte e dois de setembro do ano dois mil e vinte e um.

Daniel Andrade
Presidente

Hilton Emerick de Paiva
Relator